

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 22/2024

DATA: 29/10/2024

Súmula: Dá nova denominação a Escola Municipal de Campo João José Zattar, que passará a ser denominada de Escola Municipal de Campo Frei Domingos Böing Hellmann, e dá outras providências.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Escola Municipal de Campo João José Zattar passará a ser denominada de “**Escola Municipal de Campo Frei Domingos Boing Hellmann**”, a escola conta com 6 salas de aulas, sala da direção, sala de reuniões, secretaria, almoxarifado, refeitório, coordenação, banheiros masculino e feminino, quadra, água tratada (rede pública) esgoto(fossa) e alimentação fornecida, entorno de 120 (Cento e Vinte Alunos) localizada na Comunidade de Bom Retiro , Município de Pinhão – PR.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor em 01 de julho de 2025

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Vereador proponente

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo N. ° 21/2024

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

É com grande satisfação que saúdo, Vossas Excelências e hoje trago ao conhecimento dos nobres vereadores um Projeto de Lei, que me foi solicitado pela comunidade de Bom Retiro onde fica Localizada a escola denominação a **João Jose Zattar**, e que passa a ser “**Escola Municipal Frei Domingos Boing Hellmann**”

Em referência a denominação **Escola Municipal Frei Domingos Boing Hellmann**”, ressalta-se que o nome é uma homenagem considerando o legado de Frei Domingos Hellmann, que dedicou sua vida à evangelização, justiça social e promoção dos direitos humanos em Pinhão.

Frei Domingos chegou em Pinhão em 1981, e desde esta data desempenhou um grande papel na evangelização, foi um grande incentivador na construção da nova Matriz, fez muitas amizades e tem um carinho especial por nossa terra. Frei Domingos nasceu em Nova Trento, SC, no dia 18 de julho de 1941. Era filho do casal Eduardo Hellmann e Ema Boing Hellmann, foi o 12º de 15 filhos, 11 homens e duas mulheres. Dentre as lembranças mais marcantes da vida em família, trazia a severidade dos pais, descendentes de alemães. Em 1949, a família mudou-se para o Estado do Paraná, estabelecendo-se na Comunidade de Jacutinga, em Francisco Beltrão. De personalidade forte, passou por diversas fraternidades de Província. Tinha grande aptidão e habilidade para trabalhos manuais, especialmente na área da marcenaria. Outro ofício que lhe agradava bastante era o da pescaria, exercido nos momentos de descanso e lazer enquanto a saúde lhe permitiu.

Dentre os muitos lugares pelo qual passou como frade e sacerdote, tinha especial apreço e afeição pela comunidade do Pinhão, PR, pertencente à Diocese de Guarapuava. Ali esteve entre 1981 e 1988, quando a paróquia estava sob os cuidados da Província, retornando posteriormente entre 2004 e 2006 e de 2019 a 2020, quando a comunidade já havia passado para a direção do clero diocesano.

Aqui ele completou seu Jubileu de Ouro de Sacerdócio em dezembro de 2019, e deixou grandes marcas, sendo homenageado pelos Paroquianos na construção do Memorial que carrega seu nome. Frei Domingos chegou em 1981 a Pinhão, época em que os conflitos por terra estavam em seu auge. De um lado, posseiros, faxinalenses e colonos e, de outro, a madeireira, que, com seus jagunços (guardas) ameaçava e agia no sentido de intimidar a população, atirando contra casas, incendiando "paiols", assassinando pessoas e usando de violência (Chegaram a atacar uma escola com várias crianças dentro). Frei Domingos escolheu um lado! Lutou o bom combate ao lado dos pobres e marginalizados e era com eles que gostava de estar. Contribuiu para organizar os posseiros e ajudou a fundar a AFATRUP. Deixou suas marcas, vivendo o Evangelho de Cristo! (Créditos da Imagem: Pascom- Paróquia Divino Espírito Santo de Pinhão).

Assim sendo, diante da relevante importância do trabalho do Frei Domingos Boing HELLMANN , realizado no município de Pinhão e a comunidade em geral e pela sua dedicação e contribuição com o nosso povo, justifica-se tal homenagem a esta digníssima pessoa, designando a nova escola de **Escola Municipal Frei Domingos Boing Hellmann**

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

Israel de Oliveira Santos
Vereador justificante